CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 31/2019

Pitanga, 11 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os servidores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: curso "Ato de Pessoal".
Administrado por: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Início: 17/06/2019 **Término**: 17/06/2019
Cidade: Maringá **Estado**: Paraná

Servidores: Iuri de Oliveira
Lucia Tkaczuk

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente